



EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 27, incisos II e III da Lei Orgânica do Município, assim como no disposto no art. 235, inciso I e III da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores:

CONSIDERANDO que, no último dia 13/03/2024, o Excelentíssimo Senhor Prefeito enviou para discussão e deliberação desta Câmara Municipal os Projetos de Lei adiante relacionados e que tais proposições foram apresentadas em Plenário na sessão ordinária realizada no último dia 14/03/2024, oportunidade em que foi aprovada a tramitação das matérias em REGIME DE URGÊNCIA;

CONSIDERANDO, ainda, que na sessão ordinária realizada no dia 14/03/2024, foi apresentado também Projeto de Lei de Autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre reajuste de vencimentos dos servidores desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que na mesma sessão, o Plenário aprovou a realização de SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS do Legislativo para discussão e deliberação dos Projetos de Lei em questão,

RESOLVE RATIFICAR A CONVOCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL para a realização de duas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas nos próximos dias **22 e 25 do mês em curso, às 19:00 horas, de forma remota, por meio de videoconferência no aplicativo ZOOM**, com transmissão por meio do canal deste Legislativo Municipal no YOUTUBE, oportunidade em que se deliberará sobre as seguintes proposições:

- 1) Projeto de Lei nº 002/2024, que “Autoriza a concessão de parte de bem imóvel municipal mediante termo de cessão de uso e dá outras providências”;**
- 2) Projeto de Lei nº 003/2024, que “Reajusta as tabelas de vencimentos dos**



cargos efetivos da Carreira do Magistério Público Municipal de Tremedal e dá outras providências”;

- 3) Projeto de Lei nº 004/2024, que “Altera a Lei Municipal n. 023, de 18 de novembro de 2013, para dispor sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos do Município de Tremedal, e dá outras providências”;**
- 4) Projeto de Lei nº 005/2024, que “Dispõe sobre a atualização do Anexo III da Lei Municipal nº 006, de 08 de março de 2013” e**
- 5) Projetos de Lei nº 006/2024, que “Reajusta os Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal De Tremedal - Bahia e dá Outras Providências”.**

Ficam, portanto, a senhora e senhores parlamentares cientificados para que compareçam às sessões extraordinária em questão e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, tais sessões não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 18 de março de 2024.

ErasmO Fernandes dos Santos

Presidente